



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Cacique Doble

**PORTARIA Nº 342/2017, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017**

**DETERMINA ABERTURA DE SINDICÂNCIA, DESIGNA COMISSÃO PARA APURAÇÃO DOS FATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**EDIVAN FORTUNA**, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições a que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com as disposições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Fica aberta sindicância para averiguar acidente de trânsito, ocorrido em 19 de setembro de 2017, entre o veículo ônibus placa ITM3924, de Propriedade do Município, conduzido pelo motorista Jonas Ragnini e o veículo placa ITW8657 conduzido por Flávio Demartini.

**Art. 2º** - Designar os servidores efetivos **JULIANO DE MATTOS SALLES (Oficial Administrativo)**, **LUCIANE MENEGAT ZAPAROLI (Professora)**, **CLEONICE TEREZINHA ZAPAROLI PERIN (Professora)**, sob a presidência do primeiro, para constituírem Comissão de Sindicante para apuração dos fatos.

**Parágrafo único:** A Comissão terá o Prazo de 30 (trinta) dias para apurar os fatos de que trata a ocorrência policial n. 264/2017, de 19 de setembro de 2017, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE, RS  
19 DE OUTUBRO DE 2017.

**EDIVAN FORTUNA,**  
PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e Publique-se:

**Aldacir Manfron,**  
Secretário Municipal da Administração.